

Oriximiná

Período: A contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 12317/09 DE 22/12/2009**

Nome: ADRIANA MARINHO PIMENTEL

Matrícula:5770416/2 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM.Pe. José Nicolino de Souza/

Oriximiná

Período: A contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 12316/09 DE 22/12/2009**

Nome: MARIA IRENE GATO LOBATO

Matrícula: 246344-2 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM.Pe. José Nicolino de Souza/

Oriximiná

Período: A contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 12314/09 DE 22/12/2009**

Nome: MARIA LEILA DE SOUZA VALENTE

Matrícula: 6031366-2 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EEEF. José Jorge Hage/Alenquer

Período: A contar da data de publicação desta portaria.

**ERRATA DE CEDENCIA**

**PORTARIA Nº.: 12466/09 DE 29/12/2009**

Nome: LENISE DIRCE DE MONTAVÃO GUEDES

**ONDE SE LÊ: PORTARIA: 12466/09**

**LEIA-SE: PORTARIA: 12468/09**

Publicada no Diário Oficial nº. 31.577 de 04/01/2010.

**PORTARIA Nº013/2009-GAB/PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58459**

**PORTARIA Nº:013 /2009-GAB/PAD**

**BELÉM, 28 DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor de MARIA BERNADETE PAES DE ALMEIDA, matrícula Nº 760196/1, Professora, lotada nessa capital, à época na direção da EE Temístocles Araújo/Belém, pelo cometimento em tese de ilícito tipificado no artigo 178, V e XXI, da Lei supracitada, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 218970/2009, anexo ao qual o processo de nº 271557/2009;

II – designar as servidoras, ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, matrícula Nº: 396818-038, DEYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula Nº: 454680/1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula Nº: 392677/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº012/2009-GAB/PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58448**

**PORTARIA Nº:012/2009-GAB/PAD**

**BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor dos servidores, REGINALDO HORÁCIO MORAES DA COSTA, matrícula Nº: 5382033/1; e ANDRÉ LUIZ LOPES CORDEIRO, matrícula Nº 5791707/1, lotados nesse capital, por terem infringido, em tese, os deveres de urbanidade e de observância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamentos; valer-se do cargo para auferir proveito próprio e lograr proveito pessoal em face do cargo, conforme disposto nos artigos 177, VI, art. 178,V e art. 190, XIII, da lei Estadual 5.810/1994-

RJU, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 322099/2006;

II – designar as servidoras, TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, matrícula Nº: 240388/1, MARIA DE NAZARÉ BATISTA SÁ, matrícula Nº: 6017894/1 e ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, matrícula Nº: 291510/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº08/2009-GAB/PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58371**

**PORTARIA Nº:08 /2009-GAB/PAD**

**BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor de CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula Nº: 456250, agente administrativo, lotada nessa capital, pelo cometimento em tese de ilícito de abandono de cargo, capitulado no artigo 178, inciso IV, da Lei Estadual Nº 5.810/94, por ter se afastado de suas funções sem o devido amparo legal, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 167422/2008;

II – designar as servidoras, ROSALBA MARIA SARMENTO KRISCHER, matrícula Nº: 392278/1, LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVIERA, matrícula Nº: 5706254/1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula Nº: 761303/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58390**

**PORTARIA Nº:09/2009-GAB/PAD**

**BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor de, ELIZABETE PEREIRA PIRES, matrícula Nº: 57198047/1, Professora, lotada na EEEFM “ PROF. EROTILDES FROTA AGUIAR”, por haver infringido, em tese, o dever de assiduidade e pontualidade, bem como haver se afastado de suas atividades sem autorizo legal, conforme disposto nos artigos 177, I e 178, IV, ambos da lei acima mencionada, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 318792/2008;

II – designar as servidoras, ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, matrícula Nº: 396818-038, DEYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula Nº: 454680/1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula Nº: 392677/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº014/2009-GAB/PAD**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58468**

**PORTARIA Nº:014/2009-GAB/PAD**

**BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 199, da Lei Estadual Nº 5.810/94, em desfavor de JOSÉ LUIZ MESQUITA DA COSTA, matrícula Nº: 6035302, Professor, lotado nesse capital, por haver infringido, em tese, os deveres de urbanidade e de observância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamentos, conforme disposto nos artigo 177, II e VI da lei Estadual 5.810/1994-RJU, tudo em conformidade com o relatado no processo de Nº 163305/2008; II – designar as servidoras, TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, matrícula Nº: 240388/1, MARIA DE NAZARÉ BATISTA SÁ, matrícula Nº: 6017894/1 e ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, matrícula Nº: 291510/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem o fato, no prazo de 60 (sessenta) dias, em regime de dedicação exclusiva;

III- determinar à Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética da Secretaria de Estado de Educação, que adote as providências de praxe para o pleno cumprimento do presente ato.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

Secretária de Estado de Educação

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58421**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 31/12/2009

Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010

Justificativa: prorrogação de prazo

Contrato: 79/2009

Contratado: Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda

Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 49

CEP. 66055-210 - Belém/PA

Telefone: 9132223503

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58442**

**TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 24/12/2009

Vigência: 26/12/2009 a 23/02/2010

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original

Contrato: 160/2008

Contratado: Betunorte Engenharia Ltda

Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 1228

CEP. 66063-260 - Belém/PA

Telefone: 9132291286

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58486**

**TERMO ADITIVO: 7**

Data de Assinatura: 24/12/2009

Vigência: 26/12/2009 a 23/02/2010

Justificativa: visando prorrogar a vigência do contrato original

Contrato: 192/2008

Contratado: Pecel Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda ME

Endereço: R WE-01, Bairro: Guanabara, 04

CEP. 67110-060 - Ananindeua/PA

Telefone: 9130864143

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58481**

**PORTARIA Nº:015/2009-GAB/PAD**

**BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**,